



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.431, de 06 de fevereiro de 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO NECESSÁRIO À ABERTURA DE PARTE DA RUA SEM DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

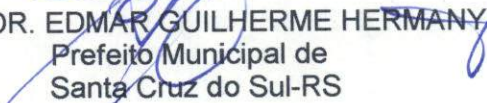
DECRETA:

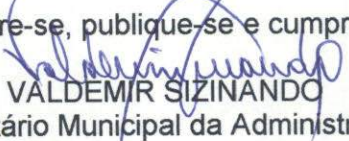
ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à ABERTURA DE PARTE DA RUA SEM DENOMINAÇÃO, um terreno sem benfeitorias, de propriedade de H.B.S. - Negócios Imobiliários Ltda., medindo 14,76m no lado sudoeste; 14,76m no lado nordeste; 17,84m no lado leste e 17,79m no lado oeste, perfazendo a área total de 213,78m² (duzentos e treze metros e setenta e oito décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lado sudoeste e nordeste, com as propriedades de H.B.S. - Negócios Imobiliários Ltda.; lados leste e oeste, com a Rua Sem Denominação. Terreno localizado do lado direito da Rua Adalberto Holst de que nela entra pela Rua Lothário Bartholomay donde dista 190,00m. Quarteirão formado pelas Ruas Adalberto Holst, Lothário Bartholomay, Henrique Schuster e Rua Sem Denominação.

Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 38.335.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.

NORTE



RUA LOTHARIO BARTHOLOMAY

RUA ARLINDO KOTHE

ANGULOS

1 = 89°00

2 = 91°00

3 = 91°00

4 = 89°00

JOÃO THOMAS HOFF

LURDES BLONDINA HENKES

LURDES BLONDINA HENKES

RUA



190.00

RUA ADALBERTO HOLST

RUA PROJETADA

H.B.S.-NEG. IMOB. LTDA

H.B.S.-NEGÓCIOS IMOB. LTDA

PLANTA PLANIMÉTRICA

DESAPROPRIANTE.....=MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DESAPROPRIANDO.....=H.B.S-NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ÁREA TOTAL.....=648.00 m²

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

P/ABERTURA DA RUA.....=213.78 m²

ÁREA REMANESCENTE A.....=210.12 m²

ÁREA REMANESCENTE B.....=224.10 m²

ELABORAÇÃO..= S. M. P.C

ESCALA.....=1:75

DATA.....=NOV./95



Handwritten signature: H. H. H.

Handwritten signature: S. M. P.C.

Sidnei Andre Mohr
Engº Civil - CREA 81.436